



Sindicato dos Petroleiros e Petroleiras do Rio Grande do Norte

SINDIPETRO/RN



Fundado em Natal(RN) em 18 de dezembro de 1984

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS PETROLEIROS E PETROLEIRAS NAS EMPRESAS E INDÚSTRIAS DO SETOR PÚBLICO, ESTATAL E DO SETOR PRIVADO DO RAMO ENERGÉTICO DO PETRÓLEO EM PESQUISA, EXPLORAÇÃO, PERFURAÇÃO, LAVRA, PRODUÇÃO, TRATAMENTO, PROCESSAMENTO, REFINO, ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS, GÁS NATURAL E SEUS DERIVADOS, PRODUÇÃO DE ENERGIA TÉRMICA ORIUNDA DO PETRÓLEO E GÁS, ENERGIA EÓLICA, BIOENERGIA, BIODIESEL E SEUS DERIVADOS, QUÍMICA INDUSTRIAL E SEUS DERIVADOS, QUÍMICA FINA E SEUS DERIVADOS, PETROQUÍMICA E SEUS DERIVADOS, PRODUÇÃO DE ÓLEOS MINERAIS E SEUS DERIVADOS, OUTROS INSUMOS E PRODUTOS AFINS E SUAS ALUDIDAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS, ECONÔMICAS, LOGÍSTICAS E DE SERVIÇOS NAS ÁREAS TERRESTRES E MARÍTIMAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SINDIPETRO-RN, de acordo com seu Estatuto, convoca os trabalhadores e trabalhadoras das empresas Petrobrás S.A. e Transpetro S.A., conforme o calendário abaixo, constando locais e horários das sessões de assembleia, para discutir, apreciar e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- I. Apreciar a 3ª Contraproposta apresentada pela Petrobrás e subsidiárias;
- II. Intensificar as mobilizações, com realização de paralisações pipoca, operações padrão por segurança e outras ações que serão realizadas com a participação da base;
- III. Referendar a cobrança já feita pela FUP de prorrogação do ACT até o fim das negociações, com garantia da data-base;
- IV. Autorizar a FUP a retomar as negociações, priorizando a defesa de 6 pontos que atacam diretamente o ACT, sendo eles:
 - a. *Garantia de emprego no Sistema Petrobrás;*
 - b. *Manutenção do Acordo Regional do NF (Dia de Desembarque, Turno da Manutenção e Auxílio Deslocamento);*
 - c. *Limite de 13% para descontos da AMS;*
 - d. *Preservação dos adicionais de gasodutos e da operação da mestra nacional (Transpetro);*
 - e. *Fim dos ataques à organização sindical; e,*
 - f. *Manutenção da relação trabalho x folga em 1 x 1,5, no regime de turno de 12h nos prédios administrativos.*

SINDICATO DOS PETROLEIROS E PETROLEIRAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

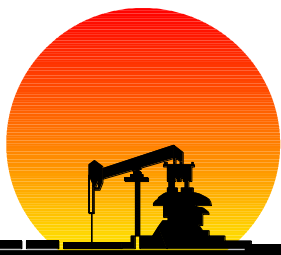
Sede: Av. Prudente de Moraes, 357, Petrópolis, Natal - RN, CEP: 59.020-400, Telefax: (084) 3344.6800

Página Eletrônica: www.sindipetrom.org.br/ E-Correio: sindipetrom@uol.com.br

Sub-Sede Natal: Av. Euzebio Rocha, 12, Sala 8 – Cidade da Esperança – Natal/RN – CEP: 59.064-100 - Telefax: (084) 3231.1282

Sub-Sede Mossoró: Rua Venceslau Brás, 400 – Paredões – Mossoró/RN - CEP: 59.618-140 - Telefax: (084) 3317.2034.

Filiado: FUP/CTB



Sindicato dos Petroleiros e Petroleiras do Rio Grande do Norte

SINDIPETRO/RN



Fundado em Natal(RN) em 18 de dezembro de 1984

As Assembleias serão realizadas nos locais, datas e horários conforme calendário a seguir:

LOCAIS	DATA	HORA	MODALIDADE
Alto do Rodrigues (BASE S7)	30/AGOSTO/22	07:30h	Presencial
UTE – VLA	30/AGOSTO/22	12:30h	Presencial
Mossoró – BASE-34	31/AGOSTO/22	07:30h	Presencial
Mossoró – SUBSEDE - aposentados	31/AGOSTO/22	09:30h	Presencial
Mossoró - CAM	31/AGOSTO/22	12:30h	Presencial
NATAL – B-33	01/SETEMBRO/22	07:00h	Presencial
GUAMARÉ – PORTO	01/SETEMBRO/22	09:30h	Presencial
GUAMARÉ – AIT	01/SETEMBRO/22	18:00h	Presencial
NATAL – APOSENTADOS - CEPE	01/SETEMBRO/22	09:30h	Presencial
NATAL	02/SETEMBRO/22	17:00h	Virtual *

Nota: O link para a assembleia virtual será divulgado no dia do evento, através do site do sindicato(www.sindipetrom.org.br).

Natal/RN, 25 de agosto de 2022.



Ivis Rodrigo Moraes Corsino
Coordenador Geral

SINDICATO DOS PETROLEIROS E PETROLEIRAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sede: Av. Prudente de Moraes, 357, Petrópolis, Natal - RN, CEP:59.020-400, Telefax: (084) 3344.6800

Página Eletrônica: www.sindipetrom.org.br E-Correio: sindipetrom@uol.com.br

Sub-Sede Natal: Av. Euzébio Rocha, 12, Sala 8 – Cidade da Esperança – Natal/RN – CEP: 59.064-100 - Telefax: (084) 3231.1282

Sub-Sede Mossoró: Rua Venceslau Brás, 400 – Paredões – Mossoró/RN - CEP: 59.618-140 - Telefax: (084) 3317.2034.

Filiado: FUP/CTB